

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de maio de 2020, às 13h30, em plenário por videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em plenário por videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de seis de maio de dois mil e vinte, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a análise do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2020.00151316 - Eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2020/2022. Apreciação do requerimento de inscrição da única candidata e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, a inscrição da única candidata, Dra. Luciana Sapha Silveira, em face da ausência de impugnação e tendo em vista que foram atendidos todos os

requisitos previstos na Deliberação OECPJ nº 49/20. Na sequência, aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho e Patrícia Mothé Glioche Béze, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição. A seguir, o Presidente consultou o Colegiado sobre a necessidade de contratação de instituição para aferir a confiabilidade do sistema SEV, considerando a candidatura única para a eleição, os óbices apresentados pelo setor técnico relativos à auditoria remota e os custos decorrentes da contratação. Apreciada a questão, foi aprovada, por unanimidade, a realização da eleição sem auditoria externa. Em seguida, foi concedida a palavra à Dra. Luciana Sapha Silveira, que agradeceu a atenção e o carinho dos colegas, bem como informou que dará início a sua campanha. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do último item **2. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Maria Luiza de Lamare São Paulo, na qualidade de relatora do Processo nº 2017.00591649, que dispõe sobre a reengenharia das Procuradorias de Justiça, solicitou o sobrestamento do feito até a normalização das atividades presenciais, uma vez que a matéria não comporta julgamento virtual, em razão da necessidade de debates, tendo o Colegiado acolhido o pleito, por unanimidade, a fim de que o procedimento seja incluído na pauta da próxima sessão presencial. Na sequência, o Presidente informou que a comissão formada para elaborar a proposta de regulamentação das plenárias por videoconferência observou a necessidade de revisão do Regimento Interno de forma abrangente e profunda. Em seguida, passou a palavra à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, que prestou esclarecimentos e propôs a criação de nova comissão para exame do ato normativo em questão, tendo sido a proposta acolhida por unanimidade. A seguir, o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira sugeriu a participação de profissional do setor de informática para subsidiar a Comissão. Ato contínuo, foi constituída comissão formada pelos Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e pela Corregedora-Geral do Ministério Público, com a participação do Secretário de Informática, Daniel de Lima Haab, para sob a presidência da primeira, revisar o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Em prosseguimento, a Dra. Dalva Pieri Nunes propôs moção de pesar pelo falecimento do Dr. João Baptista Lopes Assis Filho. Da mesma forma, a Dra. Luiza

Thereza Baptista de Mattos propôs voto de pesar em razão do falecimento da Dra. Jarclea Pereira Gomes e, ainda, o Dr. Márcio Klang propôs moção de pesar pelo falecimento do Dr. Gastão Lobão da Costa Araújo, tendo sido aprovadas as proposituras à unanimidade. Na sequência, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana solicitou informações sobre a situação enfrentada pelo *Parquet* fluminense e pela CAMPERJ, diante dos reflexos da pandemia causada pela COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, que prestou esclarecimentos sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às quatorze horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente. **(Aprovada na sessão de 25 de maio de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem  
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze  
Secretária